

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREGÃO PRESENCIAL N. 23/2022

CONTRATO ADITIVO Nº 16/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 14/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 14/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **BETHA SISTEMAS LTDA** NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993, LEI FEDERAL N. 10.520/2002 (PREGÃO), DECRETO MUNICIPAL N. 305/2005 (PREGÃO), LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N. 123/2006 (ME EPP), E DEMAIS NORMAS VIGENTES.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior **Nº 14/2022**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO, Estado de Santa Catarina**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO**, com endereço na Rua Joaçaba s/nº - Quilombo-SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.886.006/0001-50, neste ato representada sua Secretária de Saúde, Senhora Rosângela Toazza, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Santo Angelo nº 155, Centro, Quilombo-SC, portadora da RG nº 2995441 e CPF nº 023.894.409-32, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a **BETHA SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 00.456.865/0001-67, com sede na Rua Júlio Gaidzinski, 320, Bairro Pio Corrêa, Criciúma-SC, representada neste ato por Matias Meier, brasileiro, casado, Gerente de Filial, inscrito no RG 4442330 SSP/SC e no CPF 042.536.629-43, residente e domiciliado em Rua Condá 1154-E, 6º andar, Bairro Presidente Médici, Chapecó-SC, denominada de **CONTRATADA**, em decorrência do **Processo de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N. 23/2022**, homologado **16/03/2022**, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002 (Pregão), Decreto Municipal n. 305/2005 (Pregão), Lei Complementar Federal n. 123/2006 (ME EPP), edital e às seguintes cláusulas contratuais: **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, aditar o **Contrato de nº 14/2022** para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Tem por objeto o presente termo aditivo, **reajustar o preço mensal** do Contrato Administrativo nº 39/2022, o qual tem como objeto o **FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE APLICATIVOS DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS, E QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OS QUANTITATIVOS E OS SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO-SC, COM USUÁRIOS ILIMITADOS, DE TODOS OS APLICATIVOS QUE A EMPRESA POSSUI, TAIS COMO: CONTABILIDADE PÚBLICA; COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS COM PREGÃO ELETRÔNICO; TESOURARIA; GESTÃO DE ASSINATURAS; GESTÃO DE OBRAS; MONITOR DF-E; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, GESTÃO DE SAÚDE, E DEMAIS APLICATIVOS QUE SERÃO CRIADOS PELA EMPRESA, E QUE DEVERÃO SER**

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

IMPLANTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DO CONTRATO E CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I DO EDITAL, calculado com base na variação do IPCA/IBGE acumulado de março/2022 a fevereiro/2023, a partir da data base **17/03/2023**, no montante de **5,60% (cinco vírgula sessenta por cento)**, totalizando o reajuste em **R\$ 245,50 (Duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, para o período de **16/03/2023 a 15/09/2024**.

conforme descrito abaixo:

Valor atual mensal	Período Proporcional Sem Reajuste e (Dias)	Valor Período Proporcional Sem Reajuste	Período Proporcional c/ Reajuste (Dias)	Valor Período Proporcional Com Reajuste	Total mês <u>Março/23</u> (Reajuste Proporcional) 14 dias	Total c/ Reajuste Integral mensal <u>01/04/2023 a 15/09/2023</u>
R\$ 802,00	16 dias mês 03/2023	R\$ 427,73	14 dias Mês 03/2023	R\$ 395,23	R\$ 822,95	R\$ 846,91

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

1. O Valor a ser pago pelos serviços a serem prestados no período de prorrogação é de **R\$ 846,91** (Oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos), mensais, totalizando o valor de **R\$ 5.057,50** (Cinco mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), para o período de **17/03/2023 a 15/09/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal do exercício de 2023, cujas fontes de recursos seguem a classificação abaixo:

Projeto/Ativ.	Recurso	Exercício	Descrição	Valor R\$
2.073	3.3.90.00 DR: 1.500	2023	MANUT. DE AÇÕES E SERV. DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA/FM	R\$ 5.057,50

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de solicitação da empresa, para a secretaria municipal de saúde, Parecer Jurídico nº 12/2023 da Procuradora Municipal Diana Tibolla e Despacho nº 02/2023 da Secretária Municipal de Saúde Sra. Rosangela Toazza, exarados nos documentos anexos, e encontra amparo legal no art. 40, inciso XI e art.55, inciso III.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contrato nº.14/2022 de 16/03/2022, firmado entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

Quilombo/SC, 16 de março de 2023.

ROSANGELA TOAZZA
Secretaria Municipal da Saúde
P/CONTRATANTE

MATIAS MEIER
P/CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Ivanete Bison
CPF: 023.046.509-96

Nome: Diogo Alvaro Backes
CPF: 047.225.739-05

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE QUILOMBO	
EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato N.:	Contrato aditivo nº 16/2023 (PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 14/2022).
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO-SC
Contratado (Nome):	BETHA SISTEMAS LTDA
CNPJ do Contratado:	00.456.865/0001-67
Objeto:	Reajuste de Valor
Valor:	R\$ 5.057,50 (Cinco mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
Vigência:	16/03/2023 a 15/09/2023
Licitação:	PREGÃO PRESENCIAL N. 23/2022
Recursos:	2.073 3.3.90.00 1500
QUILOMBO, 16 de março de 2023.	
Rosangela Toazza Secretaria Municipal da Saúde	